



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC Nº 2090/SIE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

Renova o Registro do Aeródromo Privado Fazenda Santa Maria (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 47, inciso IX, da Resolução Nº 38, de 7 de agosto de 2008, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60840.015800/2008-21;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Santa Maria (SDZA);
- II - município: Pirajuí /SP;
- III - proprietário: Jorge Wolney Atalla e outros;
- IV - coordenadas geográficas: 22º 00' 20''S, 049º 24' 40''W;
- V - classe: 1 - C;
- VI - dimensões da pista: 1.150 x 30 metros;
- VII - elevação: 550 metros;
- VIII - natureza do piso: Grama;
- IX - designação da pista: 05/23;
- X - resistência do pavimento: 5.600 kg/0,50MPa;
- XI - condições operacionais: VFR diurno.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos..

**ANDERSON RIBEIRO CORREIA**  
Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária